



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER EXECUTIVO
D.O. 23/1º/75



LEI Nº 3.612 DE 14 DE JANEIRO DE 1 975.

Declara de utilidade pública o
DOM BOSCO FUTEBOL CLUBE, de Três
Lagoas.

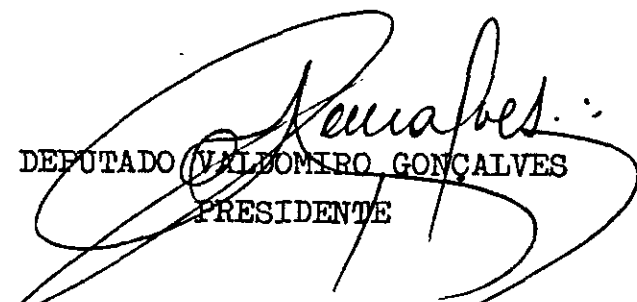
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta-
do decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 33,
da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública
o DOM BOSCO FUTEBOL CLUBE, de Três Lagoas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14
de janeiro de 1 975.


DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada as fls.
243 e 243V, do li-
vro competente.
ba - 18.04.86
